



## Sumário

Ministério das Comunicações ..... 1  
.....Esta edição completa do DOU é composta de 1 página .....

## Ministério das Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 907/SEI-MCOM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Delega competência para ordenar despesas da Secretaria de Publicidade e Promoção e da Secretaria de Comunicação Institucional.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, nos arts. 12 a 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário de Publicidade e Promoção, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, ordenar despesas relativas aos atos necessários à execução dos recursos alocados na Unidade Gestora 110319 - Secretaria Especial de Comunicação Social para atender despesas decorrentes dos contratos celebrados para prestação de serviços de publicidade.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do titular, a prática dos atos elencados neste artigo recairá sobre o Secretário de Publicidade e Promoção Substituto.

Art. 2º Delegar competência ao Secretário de Comunicação Institucional, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, ordenar despesas relativas aos atos necessários à execução dos recursos alocados na Unidade Gestora 110319 - Secretaria Especial de Comunicação Social para atender despesas decorrentes dos contratos celebrados para prestação de serviços de comunicação digital e de comunicação corporativa.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do titular, a prática dos atos elencados neste artigo recairá sobre o Secretário de Comunicação Institucional Substituto.

Art. 3º As ordenações de despesa de que tratam os arts 1º e 2º incluem despesas de contratos vigentes, já encerrados ou aqueles que ainda serão celebrados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Conecte-se à  
informação oficial



www.in.gov.br



# Diário Oficial da União

## A informação oficial ao alcance de todos



### Baixe o app do DOU

Nas lojas



### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE DE ATAÍDE  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA  
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



**SEÇÃO 1** • Publicação de atos normativos  
**SEÇÃO 2** • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal  
**SEÇÃO 3** • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

